



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 99/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 99/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional por meio de obras e projetos de infraestrutura produtiva para municípios localizados na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá.", visando prorrogar o prazo de vigência por 14 (quatorze) meses e ajustar o cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 99/2020, no valor de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões quinhentos mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Contrato 0.072.00/2020 - Contratação para execução de serviços de construções de 29 pontes, com cabeceiras modulares do tipo protendidas em blocos de concreto e transposições modulares mistas, em municípios diversos localizados na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá, da 11ª Superintendência Regional. Foi emitida nota de empenho 2020NE440329, no valor de R\$14.785.000,00, sendo que foi pago e liquidado R\$1.609.728,54, faltando liquidar R\$13.175.271,46. O contrato firmado com a empresa ECOPONTES - Sistema Estruturais Sustentáveis Ltda - CNPJ 13.613.420/0001-95, encontra-se paralisado com 14% de execução.
- Ordem de Fornecimento 0.0528/2020 – Fornecimento de 2 caminhões leves com carroceria de madeira, no Estado do Amapá. Foi emitida nota de empenho 2020NE800211, no valor de R\$380.000,00 que não foi paga nem liquidada. O contrato firmado com a empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI - CNPJ nº 02.330.299/0001-78, encontra-se paralisado com 0% de execução.
- Contrato 0.182.00/2020 - Elaboração de EVTEA, estudos ambientais, complementação de projeto básico e elaboração de projeto executivo de engenharia para revitalização da orla. Foi emitida a nota de empenho 2020NE800640, no valor de R\$1.115.999,99, sendo que foi pago e liquidado R\$659.385,36, faltando liquidar R\$456.614,63. O contrato firmado com a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 90.333.790/0001-10, encontra-se em execução com 60% de avanço.
- Contrato 0.183.00/2020 - Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental(EVTEA), para revitalização do Porto de Santana/ap. Foi emitida a nota de empenho 2020NE800646 no valor de R\$1.199.146,05,

sendo pago e liquidado R\$675.690,82, faltando liquidar R\$523.455,23. O contrato firmado com TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ 00.507.946/0001-49, encontra-se em execução com 42% de avanço.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A realização de obras e projetos de infraestrutura que visem o fortalecimento da capacidade produtiva promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhora da qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades do território do Amapá.

Dessa forma, estruturar as atividades produtivas possibilitará que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

Trata-se de recurso proveniente da Emenda de Relator nº 81001480 e indicado pelo Senador Davi Alcolumbre.

O recurso proveniente do Termo de Execução descentralizada (TED) nº 99/2020 foi empenhado para atender as demandas dos contratos 0.072.00/2020 (paralisado, execução de 14%), 0.0182.00/2020 (Em execução, 60% de avanço), 0.0183.00/2020 (Em execução, 14% de avanço), e a Ordem de Fornecimento nº 0.0528/2020 (paralisado, 0% de avanço). Tendo em vista que todos estes instrumentos podem ter sua execução concluída, faz-se necessária a prorrogação do prazo deste TED.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81003787AP2	0144	4.4.90.51	16.712.500,00
15.244.2217.7K66.0001	81003787AP2	0144	4.4.90.39	787.500,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras e projetos.	Und.	1	16.712.500,00	16.712.500,00	27/10/2020	27/12/2024
Produto	Execução de obras e projetos.	Und.	1	16.712.500,00	16.712.500,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	787.500,00	787.500,00	27/10/2020	27/12/2024
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	787.500,00	787.500,00	N/A	N/A
TOTAL					17.500.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2022	178.502,14
Abril/2022	33.859,20
Maió/2022	69.863,75
Junho/2022	27.131,31
Julho/2022	645.380,87
Setembro/2022	422.686,84
Abril/2023	906.668,11
Maió/2023	428.302,16
Agosto/2023	219.019,90
Dezembro/2024	14.568.585,72
TOTAL	17.500.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	16.712.500,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	787.500,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 15:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 21/09/2023, às 19:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4585932** e o código CRC **E5CBD364**.